

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a atividade **2343 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC, Produto 99000 – Região Estado – Ação Mantida**, fonte 100, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar o pagamento de diárias aos policiais civis do estado tanto da capital como do interior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) garantido o bom funcionamento da prestação de serviços policial.

Neste ano de 2016 muitos policiais civis trabalharam deslocando de sua cidade sede no cumprimento de dever, sem receber diárias, tendo que custear despesas de hospedagem e alimentação do próprio bolso, o que desmotiva sobre maneira os policias. Portanto uma melhora alocação orçamentária para diárias é imprescindível no ano de 2017.

Também é de suma importância garantir através da presente emenda recurso orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o pagamento de alimentação aos policiais civis de todo o estado, e não só da capital como tem ocorrido.

Tais reivindicações são prioritárias pois visam a melhoria das condições de trabalho dos policiais civis, garantindo aos mesmos mais dignidade para o desenvolvimento de tão importante carreira pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual